



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA – SEMIC**  
C. N. P. J. 30.522.667/0001-15  
Trav. Mario Das Neves s/nº São Marcos – Juruti – Para



**PORTARIA Nº 003/2022**, de 31 de janeiro de 2022.

O Secretário Municipal de Integração de Juruti, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto no inc. III art. 58 da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e art. 12, &2º Anexo V, da resolução n.º 29/2017-TCM/PA, que altera a Resolução n.º 11.535/14/TCMPA e resolução n.º 118315-TCM/PA.

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Nomear a servidora abaixo designado como agente fiscalizador de todos os procedimentos que lhe couberem na função de fiscal de contrato.

Sra. ELBA CORRÊA FAGUNDES  
Cargo: Secretária Executiva  
Identidade Nº 7113417  
CPF. Nº 026.285.912-27

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E GÁS DE COZINHA.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a contar do dia 31/01/2022 até quando for revogada esta função.

**Art. 3º.** Esta portaria poderá produzir seus efeitos na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Juruti-PÁ, 31 de janeiro de 2022.

**BENEDITO TAVARES DE SOUSA FILHO**  
Secretário Municipal de Integração Comunitária  
Decreto nº 4.501/2021

Dado ciência nesta data  
Gabinete do Secretário Municipal de Integração Comunitária, 31 de janeiro de 2022.

**ELBA CORRÊA FAGUNDES**  
CPF. Nº 026.285.912-27